



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 612ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, por videoconferência, reuniu-se o CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP, com a presença dos Conselheiros: GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA (Presidente); ALTAMIRO LOPES DE MENEZES FILHO (Membro Titular); FELIPE FERNANDES QUEIROZ (Membro Titular). **1.0 - Abertura dos Trabalhos.** Constatado o quórum necessário, o Presidente do CONFIS declarou a abertura dos trabalhos, passando-se a análise da pauta da reunião. **2.0 - Ordem do dia: 2.1- Execução do Programa de Dispendios Globais (PDG)/outubro de 2021,** para conhecimento e apreciação. Relator(a): Sra. Amanda Karolina Malcher (Gerente Financeira - GEFINS). A Sra. Amanda explanou sobre a execução do PDG, comentando as principais variações/percentuais das rubricas e respondendo as perguntas dos Conselheiros a contento. O CONFIS tomou conhecimento da apresentação e registra que a execução do OI deverá ser apresentada no dia 10/12/2021, tendo em vista apresentação recente em reunião conjunta realizada no dia 10/11/2021. Este Colegiado solicita, ainda, que seja realizada pela GEFINS apresentação sobre os tipos de investimentos (financeiro) que a Companhia possui, bem como informação sobre as aplicações (acumulado e mensal) e quais as perspectiva para implantação da Política de Investimentos da CDP. **2.2- Fluxo de Caixa/outubro/2021,** para conhecimento e apreciação. Relator(a): Sra. Amanda Malcher (Gerente Financeira - GEFINS). O CONFIS tomou conhecimento. **2.3- Resumo das Receitas por Unidade Portuária/setembro/2021,** para conhecimento e apreciação. Relator(a): Sra. Amanda Malcher (Gerente Financeira - GEFINS). O CONFIS tomou conhecimento. **2.3- Controle de Certidões,** para conhecimento e acompanhamento. Relatora: Glória Barroso (Gerente de Contabilidade - GECONT). A Sra. Glória esclareceu que a Certidão de Vitória do Xingu possui uma pendência, detectada recentemente, e está sendo tratada pelo setor financeiro/Administrador do Porto. Com relação à Prefeitura de Santarém, a pendência de emissão foi regularizada. Quanto à Prefeitura de Belém (sem validade), a Sra. Glória ratificou que há valores de IPTU que estão sendo tratados pelo setor jurídico. A Prefeitura de Barcarena também está *sub judice*. O CONFIS tomou conhecimento das informações repassadas pela relatoria e solicita que, na próxima reunião, seja apresentado o detalhamento das Certidões positivas e/ou medidas tomadas pela Companhia para regularização. **2.4- Cópia(s) da(s) Ata(s) de Diretoria Executiva: 1357ª; 1358ª; 1359ª, 1360ª e 1361ª Reuniões Ordinárias e R.E de 05/11/2021,** para conhecimento. O CONFIS tomou conhecimento das Atas. **2.5- Cópia(s) da(s) Ata(s) COAUDI: 47ª, 48ª e 49ª R.O's COAUDI.** O CONFIS tomou conhecimento das Atas supracitadas. **2.6- Processo SEI nº 50901.000542/2020-59 - Honorário Variável Mensal – HVM referente ao 3º Trimestre de 2020,** para conhecimento e confirmação do pagamento. Relator: Márcio Costa (GEGEST). O CONFIS tomou ciência da explicação do GEGEST, contudo, registou estranheza em relação ao endereçamento da matéria para homologação do pagamento. Nesse contexto, este Colegiado solicita manifestação da área técnica e parecer jurídico sobre a competência do CONFIS e CONSAD, bem como em relação aos períodos de apuração pretéritos. **2.7- Processo SEI nº 50901.002776/2021-11 - Honorário Variável Mensal – HVM referente ao 4º Trimestre de 2020,** para conhecimento e confirmação do pagamento. Relator: Márcio Costa (GEGEST). O CONFIS tomou ciência da explicação do GEGEST, contudo, registou estranheza em relação ao endereçamento da matéria. Nesse contexto, este Colegiado solicita manifestação da área técnica e parecer jurídico sobre a competência do CONFIS, bem como em relação aos períodos de apuração pretéritos. **2.8- Processo SEI nº 50901.003293/2021-34 - Honorário Variável Mensal – HVM referente ao 1º Trimestre de 2021,** para conhecimento e confirmação do pagamento. Relator: Márcio Costa (GEGEST). O CONFIS tomou ciência da explicação do GEGEST, contudo, registou estranheza em relação ao endereçamento da matéria. Nesse contexto, este Colegiado solicita manifestação da área técnica e parecer jurídico sobre a competência do CONFIS. **2.9- Processo SEI nº 50901.007658/2021-08 - Honorário Variável Mensal – HVM referente ao 2º Trimestre de 2021,** para conhecimento e confirmação do pagamento. Relator: Márcio Costa (GEGEST). O CONFIS tomou ciência da explicação do GEGEST, contudo, registou estranheza em relação ao endereçamento da matéria. Nesse contexto, este Colegiado solicita manifestação da área técnica e parecer jurídico sobre a competência do CONFIS. **2.10- Apresentação da revisão da Política de Riscos da CDP,** para conhecimento. Relator: Diego Fonseca (Supervisor de Riscos e Controles Internos). O CONFIS tomou conhecimento. **2.11- Processo SEI nº 50901.007766/2021-72 - Relatório de Atividades da Comissão de Ética da CDP** relativo ao período de janeiro a setembro de 2021, para conhecimento e acompanhamento. Relator: Alberto Maués (Presidente da Comissão de Ética). O CONFIS tomou conhecimento **3.0- Assuntos Gerais: 3.1-** E nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos tendo eu, LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei

a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos eletronicamente e por mim. Belém/PA, vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA

Presidente do Conselho Fiscal

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Conselheiro Fiscal (Titular)

ALTAMIRO LOPES DE MENEZES FILHO

Conselheiro Fiscal (Titular)

LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira e Silva, Presidente do CONFIS**, em 08/12/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro Lopes de Menezes Filho, Conselheiro Fiscal (Titular)**, em 09/12/2021, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Flavia Silva da Silva, Secretária dos Órgãos Colegiados**, em 09/12/2021, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4933830** e o código CRC **0D1C7DA7**.



Referência: Processo nº 50901.006787/2021-71



SEI nº 4933830

Avenida Presidente Vargas, 41 - Bairro Campina
Belém/PA, CEP 66010-000
Telefone: - www.cdp.com.br